



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 13

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Data: Dia 05 de junho de 2025 _____

Início: 10:00 horas _____

Fim: 12:30 horas _____

Tipo: Ordinária _____

Reunião: Com Público _____

Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Auditório Miller Guerra. _____

Presidência: Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, Vice- Presidente da CMVF _____

Vereadores presentes: _____

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; _____

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; _____

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA

Faltas à Reunião da Câmara Municipal:

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município, numa reunião externa.

Perante o argumento apresentado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara Eng Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. _____

A Sra. Vice-Presidente, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, deu início à reunião Informando o seguinte:

ATL SÉNIOR 2.0 – VIDA ATIVA

Está de volta a 2.ª edição do projeto VIDA ATIVA – ATL SÉNIOR, pensado especialmente para os seniores do Concelho de Vila Flor!

Durante todas as manhãs do mês de julho, convidamos todos os seniores do Concelho de Vila Flor a participar em diversas atividades que promovem o bem-estar emocional e físico, o convívio e lazer, as relações interpessoais e intergeracionais, a descoberta do Território, momentos de diversão, alegria e partilha!

O transporte é gratuito sempre que necessário e a participação totalmente gratuita, porém sujeita a inscrição!

As inscrições ocorrem de 26 de maio a 13 de junho e podem ser feitas online ou na Unidade de Envelhecimento Ativo (Biblioteca Municipal), no Balcão Único de Atendimento ou na sua Junta de Freguesia



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CONCURSO DE POESIA AQUI D'EL REI

A 24 de maio de 1286, D. Dinis, Rei poeta e trovador, atribuiu o Foral à vila de Vila Flor, marco histórico que queremos celebrar através da palavra poética, valorizando a identidade local, a criatividade e a participação da comunidade.

Desta forma o Município de Vila Flor pretende estimular a expressão artística e literária dos Vilaflorenses e promover a valorização do património histórico-cultural, através do envolvimento de todas as faixas etárias, com as categorias: Infantil, juvenil, adultos e sénior.

Para o efeito cada participante pode apresentar apenas um poema original, em língua portuguesa, com um máximo de 20 versos, devendo os trabalhos ser assinados com um pseudónimo, uma vez que a identificação real será aberta apenas após a decisão do júri.

Os prémios previstos são: 1 lugar (prémio mais diploma) 2 e 3 lugar (menções honrosas) e os restantes participantes (certificado de participação).

Convidamos os interessados a celebrar connosco o legado de D. Dinis e da história de Vila Flor através da poesia!

As inscrições podem ser realizadas via e-mail, ou entregues presencialmente, tendo como prazo de entrega, o dia 4 de Julho de 2025.

ENCONTRO INTERGERACIONAL JUNTA MIÚDOS E GRAÚDOS NO MOURÃO

No dia 28 de Maio, a localidade de Mourão, na União de Freguesias de Valtorno e Mourão, foi palco de um encontro verdadeiramente especial! Cerca de 75 seniores do Concelho juntaram-se aos alunos do 2.º ano da Escola Artur Pimentel para um dia repleto de convívio, partilha e muita alegria.

Esta iniciativa resultou de uma cooperação municipal com a Unidade de Envelhecimento Ativo, os Projetos Radar Social e CLDS 5 Geração, o setor de Educação e Desporto, o Agrupamento de Escolas de Vila Flor e a União de Freguesias de Valtorno e Mourão, numa intenção de promover a troca de saberes entre gerações, com momentos de atividade física, música e jogos tradicionais como o jogo da colher, do burro e da corda, entre outros que despertaram memórias e arrancaram sorrisos a miúdos e graúdos.

Deixamos um agradecimento especial a todos os participantes que contribuíram para o sucesso deste dia memorável, pois quando as gerações se unem, nascem memórias que aquecem o coração.

O Sr. Vereador, Luís Manuel Pereira Policarpo, informou o seguinte:

JOGOS TRADICIONAIS EM VILA FLOR - FASE DE APURAMENTO

No dia 08 de junho, todos os caminhos vão dar às imediações das Piscinas Municipais ao Ar Livre! A partir das 10h00, convidamos toda a população a participar no apuramento das equipas que irão representar Vila Flor dia 15 de Junho no Campeonato de Jogos Tradicionais em Miranda do Douro.

Esta é uma atividade que reviva a tradição com os jogos que marcaram gerações, tais como, Fito, Relha, Raiola, Malha e Tração à Corda.

Traga a família, convide os amigos e participe neste momento único de convívio, diversão e cultura popular!



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DIA DA CRIANÇA ASSINALADO EM VILA FLOR COM PEÇA PEDAGÓGICA (Parte 1)

O Município de Vila Flor assinalou, no dia 30 de Maio, de forma antecipada e em contexto escolar, o Dia da Criança com uma jornada especial dedicada aos mais pequenos, marcada por momentos de alegria, interação e sensibilização.

As crianças assistiram a um teatro musical dinâmico e educativo, o Espantalho Triste, que abordou temas fundamentais como a preservação do ambiente, a alimentação saudável, a amizade, o bullying e a importância de cuidar do planeta. Através da música, humor e muita criatividade, os artistas envolveram ativamente o público infantil, criando um ambiente de participação e diversão.

No final da apresentação, as crianças receberam um mimo especial, como forma de assinalar esta data tão importante e celebrar o direito de todas as crianças a crescerem num mundo mais justo, saudável e sustentável.

Foi um dia cheio de sorrisos, aprendizagens e memórias felizes!

DIA DA CRIANÇA CELEBRADO COM MUITA ANIMAÇÃO EM VILA FLOR! (Parte 2)

No dia 1 de junho, Domingo, o Estádio Municipal de Vila Flor encheu-se de cor, alegria e muitas gargalhadas para celebrar o Dia da Criança. A iniciativa contou com a participação ativa de várias associações locais que garantiram um dia inesquecível para os mais pequenos.

Ao longo do dia, não faltaram atividades para todos os gostos: magia, pinturas faciais, Insufláveis, modelagem de balões, malabaristas e jogos de estratégia que fizeram as delícias da criança.

Para repor energias, houve fruta fresca, pipocas, águas, bolinhos e, claro, muitas doses de boa disposição!

O Município agradece a presença de todos, crianças e adultos, e também a colaboração de todos os que tornaram este momento possível: os ComCordas, o Leão Negro, o Cube de Ciclismo de Vila Flor, o Centro Social e Paroquial S Bartolomeu, a Escola Segura da GNR e ainda o Superquinas.

Foi um dia recheado de animação, diversão e espírito comunitário, onde as crianças foram, e bem, as grandes protagonistas.

VERÃO F'LIZ 2025

O Município, em colaboração com o Centro Social Paroquial São Bartolomeu de Vila Flor e as Juntas de Freguesia do Concelho, prepara-se para realizar novamente, um programa de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, que integra uma série de atividades outdoor com componente desportiva, lúdica e cultural.

O período de realização do verão feliz será de 30/06 a 14/08 de 2025. Tendo como destinatários, crianças e jovens dos 3 aos 17 anos, residentes no Concelho de Vila Flor.

O transporte será novamente assegurado pela organização, com horários a definir posteriormente, após gestão das inscrições, que ocorrem até 20 de junho de 2025, totalmente gratuitas.

O Regulamento está disponível nas redes sociais do Município.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Ass. A.

Ass. A.

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da Ata nº 12 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de maio de 2025.

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da Ata n.º 12 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de maio de 2025.

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2025,INF, I, I, 328

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENTRADAS NA PISCINA MUNICIPAL ABERTURA DA ÉPOCA BALNEAR 2025: Presente informação para aprovar a isenção do pagamento de entrada para todos os utentes da Piscina Municipal Descoberta de Vila Flor, no dia 8 de junho de 2025, data de abertura oficial da época balnear.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2025,INF, I, I, 327

PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (CAFES E BARES) PARA OS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2025: Presente informação para aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, até às 4 da manhã nas sextas, sábados e vésperas de feriados para os meses de Junho e Julho de 2025.

Aprovar ainda o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, até às 4 da manhã para todos os dias no mês de Agosto de 2025.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2025,INF, I, I, 326

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO E RESPECTIVO LICENCIAMENTO NO AMBITO DAS FESTIVIDADES A REALIZAR NO CONCELHO DE VILA FLOR PARA O ANO DE 2025, PREVISTA NA TABELAS DE TAXAS PREÇOS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE CARIZ POPULAR: Presente informação para aprovar a isenção do pagamento da taxa de ocupação de domínio público e respetivo licenciamento no âmbito das festividades a ocorrer no concelho de Vila Flor, prevista no artigo 28.º e 92.º da Tabela de Taxa, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, pela realização de todas as festividades a ter lugar no território do concelho de Vila Flor, quando organizadas pelas Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras, Fábricas das Igrejas Paroquiais, e outras comissões idênticas, bem como outras associações sem fins lucrativos de carácter desportivo, cultural, que venham a ser promotoras de festividades com o objetivo de promover e dinamizar culturalmente, economicamente as localidades onde se realizem, e ainda as pessoas singulares que promovam idênticas festividades com idêntico objetivo e que comprovem que a sua realização é de carácter popular e do interesse público da população a que se dirigem e não têm um fim particular nem visem o lucro individual.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2025,INF, I, I, 325

I ENCONTRO DE BOMBOS E GAITEIROS DE VILA FLOR – ASSOCIAÇÃO COMCORDAS: Presente informação para aprovar a atribuição de apoio financeiro pontual à Associação Concordas com Arte, no valor de 15 230,00€, para realizar o I Encontro de Bombos de Vila Flor, com a data prevista de realização de 13 de julho de 2025, no âmbito da EXPOVILA.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF, I, I, 317

ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR - SANTOS POPULARES: Presente informação para aprovar a isenção de taxas municipais no âmbito da realização dos festejos dos Santos Populares, a decorrer nos dias 21, 22 e 23 de junho, no quartel-sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2025,INF,269

CONCESSÃO DE SEPULTURA: Presente informação para aprovar de pedido de concessão de sepultura dupla na secção 6-F n.º 3 no Cemitério Municipal de Vila Flor, apresentado por Maria de Lurdes Queijo Sousa Bonifácio.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,500

RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU ENVELHECIMENTO ATIVO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO: Presente informação para autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação de 1 Posto de Trabalho para recrutamento de 1 Técnico Superior – Licenciatura em Fisioterapia para a Unidade de Envelhecimento Ativo, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Aprovar os métodos de seleção a utilizar.

Seja designada a seguinte composição do Júri:

- Presidente: Dra. Carla Santos;
- 1.º Vogal: Dra. Patrícia Santos;
- 2.º Vogal: Dr. Tiago Ala

Deliberação: Por maioria com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores do PS, autorizar, aprovar e designar. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2025,INF,501

RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO – ATRIBUIÇÕES EM FISIOTERAPIA, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU ENVELHECIMENTO ATIVO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO: Presente informação para autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação de 1 Posto de Trabalho para recrutamento de 1 Assistente Técnico na área de Fisioterapia, para a Unidade de Envelhecimento Ativo, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Aprovar os métodos de seleção a utilizar.

Seja designada a seguinte composição do Júri:

- Presidente: Dra. Carla Santos;
- 1.º Vogal: Dra. Patrícia Santos;
- 2.º Vogal: Dr. Tiago Ala

Deliberação: Por maioria com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores do PS, autorizar, aprovar e designar. -----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de maio de 2025, da quantia de **Operações Orçamentais (-----)**

Deliberação: Tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 08/05/2025 a 21/05/2025, num total ilíquido de **385.297,47€ (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos).**-----

Deliberação: Tomar conhecimento. -----

Aprovar, por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, o Relatório de Gestão de Contas e Prestação de Contas Consolidadas e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,213

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - REQUERENTE: JOÃO PEDRO NOBRE PIRES - LOCAL: AV. MARECHAL CARMONA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar pedido de ocupação do espaço público, para a colocação de roulotte destinada a venda em bancas e feiras de produtos alimentícios, por um prazo de 1 mês, durante o mês de



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

agosto do ano em curso, no passeio, em frente às instalações do serviço local de segurança social, sito na Avenida Marechal Carmona, na localidade de Vila Flor, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,303

LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES (90%) – BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – EMPRESA: VIAMARCA – PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A.: Presente informação para aprovar liberação de 90% da Caução da Empreitada Identificada em assunto, num total de 1.727,48€.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,307

APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - REQUERENTE: CLOTILDE ANGELICA DA ASSUNÇÃO GOUVEIA FLORIDO - LOCAL: CASTELO E PENEDO - VALE FRECHOSO: Presente informação para emissão de certidão, onde se certifique que o prédio delimitado pela requerente nas plantas que acompanham o pedido e que de acordo com a mesma correspondem ao artigo 80 e ao artigo 1411, encontram-se separados por caminho público.-----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,308

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO - REQUERENTE: CLOTILDE ANGELICA DA ASSUNÇÃO GOUVEIA FLORIDO - LOCAL: VALE FRECHOSO: Presente informação para ratificar a emissão de certidão, onde se certificou que os artigos 1466, 1469, 1456 e 1438 não confinam entre si, são autónomos e situam-se em lugares diferentes.-----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,319

PROCESSO N.º: 152/25 | CERT - ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS FERNANDES DE CARVALHO - LOCAL: LUGAR DO GUDEIROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar a emissão de parecer favorável e da correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre um prédio rústico, sito em solo rustico em espaços Agrícolas em Reserva Agrícola Nacional na ZEP Alto Douro Vinhateiros, no lugar do GUDEIROS, na localidade de VILA FLOR e freguesia de União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, Inscrito na matriz sob o artigo n.º 508, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 1685, com a área de 0,255 ha.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,320

PROCESSO N.º: 153/25 | CERT - ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS FERNANDES DE CARVALHO - LOCAL: LUGAR DO GUDEIROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar a emissão de parecer favorável e da



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre um prédio rústico, sito em solo Rustico em espaços Agrícolas em Reserva Agrícola Nacional na ZEP Alto Douro Vinhateiros, no lugar do GUDEIROS, na localidade de VILA FLOR e freguesia de União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 504, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 1684, com a área de 0,4786 ha.-----
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,321

PROCESSO N.º: 154/25 | CERT - ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS FERNANDES DE CARVALHO - LOCAL: LUGAR DO GUDEIROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar a emissão de parecer favorável e da correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre um prédio rústico, sito em solo Rustico em espaços Agrícolas em Reserva Agrícola Nacional na ZEP Alto Douro Vinhateiros, no lugar do GUDEIROS, na localidade de VILA FLOR e freguesia de União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 506, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 1705, com a área de 0,510 ha.-----
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,322

PROCESSO N.º: 83/25 | CERT - ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: AMADEU ALBERTO NEVES PÓVOA - LOCAL: LUGAR DA CULADINHA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSARES E LODÕES: Presente informação para aprovar a emissão de parecer favorável e da correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre um prédio rústico, sito no lugar da Culadinha, na União de Freguesias de Assares e Lodões, inscrito na matriz sob o artigo 902 ARV que teve origem no artigo n.º 533, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 116/19950711, com a área de 0,72550ha.-----
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,INF,I,I,324

PROCESSO N.º: 52/25 | CERT - ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - REQUERENTE: CELESTE DE JESUS CORREIA DE MORAIS LINHARES - LOCAL: LUGAR DA QUINTA DOS LAGARES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar a emissão da certidão solicitada.-----
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,PCP,I,I,186

CONSULTA PRÉVIA – CPR-17/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUÍNDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE BENLHEVAI: Presente informação para adjudicar a empreitada descrita ao concorrente Bernardino Manuel Pereira & Pereira, Lda., pelo preço contratual de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros), aprovar a minuta de contrato e designar o gestor do contrato o Eng.º Valdemar Teixeira.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2025,EXP,E,G,1323

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – HABITAÇÃO – RUA DO CASTELO – SEIXO DE MANHOSES:

Presente informação para aprovar a avaliação patrimonial do imóvel identificado em assunto, cujo titular é Marília Estrela Mesquita Félix Meireles, pelo valor de 16.714,00€ (Dezasseis mil setecentos e catorze euros) e correspondente aquisição.-----

O Sr. Vereador Fernando Barros refere que não estava em causa o custo da compra, o que está em causa é como se fez a avaliação e agora constata que o valor é inferior.

Nunca foram contra a compra.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo:

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – PARQUE AMBIENTAL DA SERRA DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar a abertura de procedimento de contratação para a empreitada de obras públicas “Parque Ambiental da Serra de Vila Flor”, através de um Concurso Público, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base de 1.114.606,00 € (Um milhão, cento e catorze mil, seiscentos e seis euros).

Aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, projeto de execução.

Designar a composição do Júri e nomear o Gestor do Contrato.

Júri

Eng.º Valdemar Teixeira;

Eng.º Eduardo Carvalho;

Eng.ª Joana Mateus;

Eng.ª Fátima Assunção.

Dra. Cláudia Carvalho.

Gestor do Contrato

Eng.º Valdemar Teixeira

O projeto foi apresentado via online pelo Arquiteto José Mancelos e Pelo Arquiteto Paisagístico António Moreira, onde explicaram todos os procedimentos e custos.

O Sr. Vereador Fernando Barros questionou se o projeto foi por concurso e qual o valor do mesmo, ao qual lhe foi respondido que o valor do projeto é de quarenta e um mil e 500 euros.

Deliberação: Por unanimidade; aprovar. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA: Depois de lida a deliberação e achada conforme, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do CPA. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

E eu, *Edite Amélia Uvaldo do Rêgo*, Técnica Superior do Município de Vila Flor, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

Ara Soli Consilium nomen

[Signature]

[Signature]

Luís Manuel Pereira Policarpo

Edite Amélia Uvaldo do Rêgo